

PORTARIA Nº 0747/2022, DE 19 DE Agosto DE 2022

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1314/2022 emitida pela Reitoria, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Vice-Reitor **Jeann Bruno Ferreira da Silva** a fim de participar de aula Inaugural do Campus de Paraíso-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/201, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Vice-Reitor **Jeann Bruno Ferreira da Silva**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso-To

Período: 19.08.2022 a 19.08.2022


Objetivo: Participação de aula inaugural do campus de Paraíso-TO

Valor: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Agosto de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

